

4ª Comissão Permanente - Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida

Parecer

Relativo à Proposta nº 444/2021 – “Aprovar e remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Ação Local para a Biodiversidade em Lisboa (PALBL, 2020), bem como aprovar a extensão da sua monitorização até 2022”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____

ENT. 1689 AML 2021

DATA 16/07/2021

Eneida Lima

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A Proposta nº 444/CM/2021, subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes, aprovada na Reunião Pública da Câmara Municipal de Lisboa (CML) no dia 30 de junho de 2021, por unanimidade, submete à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Lisboa designadamente o seguinte:

1. Aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação o Relatório Intercalar de Execução do Plano de Ação Local para a Biodiversidade em Lisboa (PALBL), com os seus três anexos, que constituem parte integrante da presente proposta;
2. Aprovar a extensão da monitorização da Biodiversidade Urbana de Lisboa (PALBL) para o período 2020-2022, de modo a:
 - a) incluir os resultados de monitorização em curso que ainda não foram apurados;
 - b) introduzir a nova cartografia digital que está a ser desenvolvida na Câmara Municipal de Lisboa, de forma a produzir um relatório atualizado, com as necessárias conclusões.

O Exmo. Senhor Presidente da AML, Dr. José Leitão, determinou o seu encaminhamento para a 4ª Comissão Permanente, de modo a que a Proposta fosse apreciada e emitido um Parecer sobre a mesma, de acordo com o artigo 76.º do Regimento da AML para o Mandato 2017/2021.¹

II. CONSIDERANDOS

1. A Biodiversidade constitui um bom indicador de monitorização dos ecossistemas, cujos serviços em meio urbano proporcionam mais-valias significativas para o ambiente e para as populações, fornecendo também indicação da capacidade de adaptação da Cidade aos desafios climáticos com repercussões positivas na saúde pública e na qualidade de vida;

¹ Aprovado pela Deliberação n.º 310/AML/2018, de 12 de julho, e publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1274, de 19 de julho de 2018.

2. O Município de Lisboa aprovou em 2015 a Proposta 316/2015 para a aplicação prática da Estratégia para a Biodiversidade, através do Plano de Ação Local para a Biodiversidade em Lisboa 2020, alinhada com a conjuntura internacional nomeadamente através de um índice de Biodiversidade Urbana - CBI (City Biodiversity Index) – construído e fundamentado nos trabalhos realizados em Curitiba e Singapura, mas com as necessárias adaptações à realidade de Lisboa;
3. O Plano de Ação para a Biodiversidade de Lisboa (PALBL), aprovado em 2015 pela Câmara Municipal de Lisboa (CML) e em 2016 pela Assembleia Municipal, foi monitorizado conforme relatório intermédio aprovado por proposta 791/CM/2018;
4. O presente relatório de execução do PALBL reporta a um período em que Lisboa subscreveu e reportou metas e desempenhos em diferentes iniciativas, tais como: “Compact of Mayors”, (conforme Deliberação n.º 571/CM/2015, publicada no Boletim Municipal n.º 1128 de 1 de outubro de 2015); novo “Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia” com metas até 2030, (conforme Deliberação n.º 331/CM/2016, publicada no Boletim Municipal n.º 1168 de 7 de julho de 2016), ambos tendo objetivos de desenvolvimento sustentável alinhados com metas de adaptação climática, e que têm sido alvo de relatórios anuais de monitorização na plataforma CDP Cities e através da aprovação do PAESC – Plano de Ação de Energia Sustentável e do Clima (através da proposta 332/2018);
5. Em 2019, Lisboa entrou para o Grupo das Grandes Cidades para a Liderança Climática, C40, adotando metas para 2030 e 2040, consubstanciadas numa visão operacional transversal com objetivos de mitigação e adaptação climática e biodiversidade, através de uma proposta de Plano de Ação Climática;
6. Em 2020, Lisboa foi Capital Verde Europeia em cujo âmbito a biodiversidade e as alterações climáticas assumiram especial relevo, quer na obtenção do galardão, quer nos objetivos e no progresso induzidos por um conjunto de iniciativas, projetos e concretizações orientados para a promoção da infraestrutura verde, serviços de ecossistema e soluções de base natural;

7. Em 2021, a Câmara Municipal de Lisboa lançou as metas estratégicas para o Parque Florestal de Monsanto, através do documento “Monsanto 2030”, onde a aceleração da naturalização da vegetação e a promoção da biodiversidade assumem o centro da proposta em debate (recentemente sujeito a discussão pública);
8. A existência do PALBL, a partir de 2015, constituiu um instrumento operacional estratégico, a curto e médio prazo, em que, de forma estruturada, se definiram ações transversais coordenadas e integradas nas diferentes políticas e nos diferentes processos de monitorização em curso no município em diversas áreas;
9. O PALBL teve como destinatários não só os Serviços do Município, mas também o maior número possível de entidades externas, como as Juntas de Freguesia e outras entidades públicas, Universidades e Escolas, Associações, ONGA e os cidadãos, individuais ou organizados;
10. Os resultados do PALBL são, de uma forma geral, muito positivos, com melhorias significativas num conjunto alargado de indicadores de monitorização, tendo mesmo enquadrado e alavancado um conjunto de políticas, programas e iniciativas, plasmadas no Relatório de Execução anexo;
11. O PDM de Lisboa, aprovado em 2012, inclui objectivos comuns ao PALBL em matéria de infraestrutura verde, tais como a conclusão do Corredor Verde Periférico, com a implementação do projeto do Vale do Forno, e do Corredor Oriental, com a 2ª fase do Parque Urbano do Vale da Montanha;
12. A necessidade de concluir processos de monitorização em curso previstos para 2020 que sofreram atrasos devido à pandemia, e ainda a atualização de dados com base na nova cartografia digital;
13. A Carta Estratégica de Lisboa que se prevê ser revista em 2024, no âmbito da qual se redefinirão as bases das políticas fundamentais do município;

14. A elaboração de um novo REOT para monitorização do PDM, que fundamente os termos de referência para a sua revisão e que perspetiva incluir já os resultados dos Censos 2021;
15. O contributo do PALBL deve informar a base do modelo para o novo PDM;

III. ANÁLISE DA PROPOSTA

O Plano de Ação Local para a Biodiversidade em Lisboa 2015-2020 (PALBL) constitui um instrumento de gestão operacional para a promoção e monitorização da qualidade dos ecossistemas no território do município, num contexto de grande riqueza de biodiversidade na região.

O PALBL veio contribuir para a monitorização do PDM, onde se faz a avaliação de aspectos de concretização territorial transversais à infraestrutura verde, através de um sistema de indicadores com informação muito relevante sobre a qualidade dos ecossistemas.

A avaliação de um conjunto de indicadores de biodiversidade serviu também de base para a submissão de candidaturas internacionais em várias áreas ambientais, nomeadamente para obtenção do galardão de Capital Verde da Europa 2020.

Os benefícios promovidos pela infraestrutura verde fundamentaram ainda medidas de adaptação e mitigação climática, constantes da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (2017) e operacionalizadas no Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (2018), e ainda, mais recentemente, no Plano de Ação Climática para Lisboa 2030 no âmbito da rede internacional de Cidades C40.

A relevância da infraestrutura verde como medida para a adaptação às alterações climáticas foi ainda salientada no Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC, 2020), tendo originado a formulação de projectos internacionais para consolidar e melhorar a conectividade de uma infraestrutura verde metropolitana.

Recorde-se que o PALBL 2020 estipula os seguintes Eixos de Atuação e Linhas Orientadoras:

Plano de Ação Local para a Biodiversidade em Lisboa 2020

Eixos de Atuação

- A.** Aumento da área de espaços verdes públicos
- B.** Implementação das conexões e eliminação das barreiras/ discontinuidades entre os espaços verdes públicos
- C.** Aumento do número e área abrangida por projetos instalados de espaços verdes com modelos de gestão ecológica integrada
- D.** Beneficiação dos espaços verdes em termos de diversidade estrutural, florística e faunística;
- E.** Aumento da área de espaços classificados com um estatuto de proteção
- F.** Aumento do número de bacias de retenção/infiltração instaladas
- G.** Aumento do comprimento total de linhas de água naturalizadas
- H.** Implementação de zonas com hortas urbanas
- I.** Avaliação da evolução do número de espécies, vegetais e animais dos grupos pré-selecionados ocorrentes em Lisboa
- J.** Aumento da sensibilidade dos cidadãos relativamente à biodiversidade
- K.** Estabelecimento de percursos, painéis e edição de informação acerca dos valores em biodiversidade em Lisboa
- L.** Inclusão da biodiversidade na gestão/governança autárquicas

Linhas Orientadoras

A. Sensibilizar

- A1. Formação
- A2. Comunicação
- A3. Rede de percursos temáticos
- A4. Eventos

B. Criar conhecimento

- B1. Conferências
- B2. Redes de conhecimento
- B3. Monitorização

C. Agir

- C1. Infraestrutura verde
- C2. Gestão setorial
- C3. Regulamentação
- C4. Informação

[\(detalhe no Anexo I\)](#)

Este Plano é portanto um instrumento de execução política para promoção da biodiversidade, que surge no seguimento da Estratégia Municipal para a Biodiversidade em Lisboa onde se destacou a importância da biodiversidade urbana para a Cidade, enquanto indicador para o ambiente, saúde e qualidade de vida. As atividades previstas e desenvolvidas no âmbito do PALBL visam a melhoria do desempenho da Cidade no que diz respeito à biodiversidade.

A Estratégia para a Biodiversidade em Lisboa assumiu a infraestrutura verde como um sector fundamental para a promoção da biodiversidade, com benefícios do ponto de vista ambiental, económico e social. Os elementos constituintes da infraestrutura verde foram portanto assumidos pelo PALBL como o suporte físico e ecológico para promoção da biodiversidade, conforme se observa nos Eixos de Atuação de A a I, ou seja em 9 dos 12 Eixos do PALBL.

Essa Estratégia definiu um Índice do Biodiversidade Urbana – CBI (City Biodiversity Index). O CBI fundamentou-se nos trabalhos realizados em Curitiba e Singapura, que foram adaptados à realidade de Lisboa. A proposta de Índice de Biodiversidade da CML foi apresentada e ratificada na Conferência de Nayoga (Japão), em 2010.

O índice de Biodiversidade Urbana de Lisboa compreende um conjunto de 23 indicadores, organizados com base em 3 categorias do CBI: Biodiversidade (*sensu strictu*); Serviços Prestados pelos Ecossistemas; e Gestão da Biodiversidade e Governança. A Listagem detalhada dos 23 indicadores que são analisados em Lisboa é a seguinte:

Indicadores de biodiversidade (propriamente dita)

1. Percentagem de espaços naturais
2. Conetividade ecológica do território
3. Biodiversidade nativa em áreas edificadas (aves)
4. Biodiversidade nativa – flora vascular total e autóctone
5. Biodiversidade nativa – aves
6. Biodiversidade nativa – borboletas
7. Biodiversidade nativa – mamíferos, répteis, anfíbios, fungos
8. Biodiversidade nativa – peixes, macroinvertebrados bentónicos
9. Áreas de proteção
10. Espécies exóticas invasoras

Indicadores de serviços ambientais (serviços prestados pela natureza em meio urbano)

11. Permeabilidade do solo na regulação dos fluxos de água
12. Vegetação na regulação climática e captura de CO₂
13. Espaços verdes públicos – Serviços de lazer e recreio
14. Visitas aos espaços verdes

Indicadores de gestão da biodiversidade e governança

15. Orçamento para a biodiversidade
16. Projetos relativos à biodiversidade
17. Regulamentos e políticas - Existência de estratégia para a biodiversidade e planos de ação
18. Capacidade institucional - Entidades e instituições ligadas à biodiversidade
19. Capacidade institucional - Agentes locais e entidades em cooperação para a biodiversidade
20. Participação - Processos de consultas públicas relativas ao tema da biodiversidade
21. Participação - Entidades parceiras e agentes em cooperação internacional
22. Educação e sensibilização - Currícula escolares ligados à biodiversidade
23. Educação e sensibilização - Eventos/ações ligados à biodiversidade

O Relatório Intercalar de Execução 2020 (1º Semestre 2021) em análise apresenta o ponto de situação sobre o desenvolvimento e execução do Plano de Ação Local para a Biodiversidade em Lisboa 2020 (PALBL).

O Relatório Intercalar de Execução 2020 do Plano de Ação Local para a Biodiversidade em Lisboa (PALBL) apresenta os seguintes Capítulos:

1. **Introdução**
2. **Plano de Ação Local Para a Biodiversidade** - onde se apresenta a história do PALBL e o seu enquadramento nas políticas ambientais da cidade e se faz uma síntese recapitulativa dos Principais eixos e linhas orientadoras e da definição da matriz de indicadores para monitorização da biodiversidade bem como da estrutura organizativa do plano;
3. **Execução do Plano** – onde se faz referência aos diferentes tipos de atividades desenvolvidas para execução do PALBL durante o período de vigência do Plano (2015-2020), nomeadamente no que diz respeito a: Formação; Divulgação; Edição de materiais de comunicação, organização de exposições; Atividades de Educação ambiental no

âmbito da biodiversidade; Organização de conferências, *workshops*, *webinars* e debates; Colaboração e parcerias com instituições universitárias; Parcerias com outros municípios e freguesias; Parcerias diversas com ONG e outras entidades; Projetos e redes internacionais; Monitorização; Monitorização do desenvolvimento do Plano; Aumento e consolidação da infraestrutura verde; Corredores verdes na cidade; Consolidação da rede de hortas urbanas sociais e pedagógicas; Restauro de ecossistemas naturais ou naturalizados, criação de hotspots e áreas com especial interesse; Soluções de regularização do ciclo hídrico e recuperação de linhas de água, Outras Soluções de Base Natural; Manutenção ecológica integrada; Melhoria da rede de percursos pedestres e cicláveis; Acalmias de tráfego em grandes parques; Sinalética informativa relativa à biodiversidade urbana; Regulamentação e políticas;

4. **Matriz de Indicadores de Biodiversidade** – onde se procede à comparação de indicadores de biodiversidade, apurados em momentos distintos (antes e pós-plano). São apresentados os valores dos diversos Indicadores de Biodiversidade em 2010 e 2020, os valores dos diversos Indicadores de serviços ambientais em 2010 e 2020 e os valores e informação dos diversos indicadores de gestão da biodiversidade e governança em 2010 e 2020. Este capítulo apresenta ainda a avaliação e os comentários a cada um dos 23 indicadores analisados, fazendo referência ao valor que o Índice de Singapura considera o ótimo; e, apresenta ainda os pontos fortes e fracos do sistema de avaliação;
5. **Conclusões**, onde é apresentada uma síntese conclusiva e são apresentadas algumas notas importantes.

Inclui ainda três anexos, que fazem parte integrante da Proposta:

- O **Anexo I – Linhas orientadoras do Plano**, que detalha as linhas orientadoras do Plano, enquadradoras das ações desenvolvidas;
- O **Anexo II – Atividades realizadas**, que contém a listagem e descrição mais detalhada das diversas atividades realizadas no que diz respeito a: Formação, Divulgação, Edição de materiais de comunicação; Edições Lisboa Capital Verde Europeia 2020, Coleção Lisboa – Lisboa Capital Verde Europeia 2020; Coleção Arte – Lisboa Capital Verde Europeia 2020; Coleção Illustrare – Lisboa Capital Verde Europeia 2020; Coleção Portugal – Lisboa Capital Verde Europeia 2020; Coleção Botânica em Português – Lisboa Capital Verde Europeia 2020; Coleção Infanto-juvenil; Organização de exposições; Atividades de educação ambiental no âmbito da biodiversidade

em meio urbano; Organização de conferências, *workshops*, *webinars* e debates; Colaboração e parcerias com instituições universitárias; Parcerias com outros municípios e freguesias; Parcerias com ONG e outras entidades; Projetos e redes internacionais; Monitorização; e Corredores Verdes na Cidade.

- O Anexo III, que apresenta as fichas de indicadores, com informação gráfica e georreferenciada detalhada.

É de salientar que a pandemia COVID-19 obrigou a que muitas das ações programadas para 2020 fossem adiadas para 2021 e não permitiu atualizar alguns indicadores e concluir a monitorização final do número de espécies. O presente Relatório de Execução inclui as actividades realizadas no 1º semestre de 2021.

As Conclusões deste Relatório Intercalar revelam que o *“desenvolvimento do PALBL contribuiu para a franca melhoria do desempenho da cidade neste âmbito, afirmação sustentada pelo balanço positivo entre 2010 e 2020 do CBI | Matriz de Indicadores de Biodiversidade de Lisboa.*

Esta avaliação positiva foi alcançada em duas dimensões: desempenho de Lisboa no contexto internacional quando comparados os resultados com as classes de referência do CBI, que posicionam a Cidade, na maior parte dos indicadores, em nível Ótimo – bem como pela evolução per si dos valores dos seus indicadores, nas 3 categorias onde se englobam.

Destaca-se o aumento considerável da área de conectividade ecológica do território (indicador 2), proporcionado pelo investimento na infraestrutura verde da cidade com a construção de corredores verdes, na categoria Indicadores de Biodiversidade (sensu strictu). Nos Serviços de Ecossistemas, salienta-se o indicador 13, relativo à capitação de espaços verdes públicos, pelo crescimento em 19% e classificação máxima no referencial CBI, enquanto indicador de prestação de serviços ambientais, de lazer e recreio. A evolução crescente do número de entidades parceiras e de cooperações em redes (indicadores 18, 19, 21) é expressiva do empenho e acção conjunta da cidade, no domínio da “Gestão da Biodiversidade e Governança”

O desempenho global do PALBL deve ser associado à consolidação da infraestrutura verde da cidade em termos de área e de desempenho dos serviços de ecossistema. O resultado do PALBL evidencia também a importância de se continuar a reforçar a infraestrutura verde à microescala nas áreas mais densamente urbanizadas através de pequenas intervenções no espaço público,

como sejam a introdução de espaços verdes nos bairros ou o programa “Uma árvore em cada esquina.

O Relatório refere também que depois de feito o balanço, se destacou a necessidade de fechar o ciclo de monitorização até 2022 para completar processos ainda em aberto devido à pandemia e de aferir metodologias e instrumentos a adotar na futura estratégia para a biodiversidade em Lisboa. Refere ainda a conveniência em orientar a ação para a Biodiversidade até 2030 de modo a que seja um contributo decisivo para a atualização de instrumentos estratégicos como o PDM e a Carta Estratégica da Cidade (em vigor até 2024).

IV. OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

Os Grupos Municipais e os deputados municipais que exercem o seu mandato como independentes, representados na 4ª Comissão Permanente, reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o plenário da Assembleia Municipal onde será debatida e votada a Proposta.

V. CONCLUSÕES

A Biodiversidade constitui um bom indicador de monitorização dos ecossistemas, cujos serviços em meio urbano proporcionam mais-valias significativas para o ambiente e para as populações, fornecendo também indicação da capacidade de adaptação da Cidade aos desafios climáticos com repercussões positivas na saúde pública e na qualidade de vida.

O Plano de Ação Local para a Biodiversidade em Lisboa (PALBL) é um instrumento de gestão operacional para a promoção e monitorização da qualidade dos ecossistemas no território do município, que é estratégico para a Cidade.

Este Relatório Intercalar do PALBL reputa-se também do maior interesse para a CML e para a AML, porque obrigou à recolha de dados que foram recolhidos e tratados de forma criteriosa, à monitorização dos indicadores da Matriz de Indicadores de Biodiversidade de Lisboa e à sua comparação com os valores do ano 2010 e com os valores de referência, o que permitiu aos serviços da CML-DMAEVCE tirar conclusões com base em dados actualizados e a partir daí alavancar um conjunto de políticas, programas e iniciativas.

Este Relatório Intercalar reporta ainda um conjunto de atividades de diversos tipos que foram desenvolvidas para executar o PALBL durante o período de vigência do Plano (2015-2020), nomeadamente: Colaboração e parcerias com instituições universitárias; Parcerias com outros municípios e freguesias; Parcerias diversas com ONG e outras entidades; Projetos e redes internacionais; Aumento e consolidação da infraestrutura verde; Corredores verdes na cidade; Consolidação da rede de hortas urbanas sociais e pedagógicas; Restauro de ecossistemas naturais ou naturalizados; Soluções de regularização do ciclo hídrico e recuperação de linhas de água, Outras Soluções de Base Natural; Manutenção ecológica integrada; Melhoria da rede de percursos pedestres e cicláveis; Acalmias de tráfego em grandes parques; Edição de materiais de comunicação, organização de exposições; Atividades de Educação ambiental; Organização de conferências, *workshops*, *webinars* e debates, entre outras informações relevantes.

A promoção da biodiversidade é uma prioridade da política europeia, nacional, regional e local e um imperativo para se aumentar a resiliência climática e se atingir as metas para a descarbonização pelo que é indispensável prosseguir com a sua monitorização na Cidade através da Matriz de indicadores de biodiversidade de Lisboa. Deste modo, considera-se que o PALBL terá necessariamente de ter continuidade porque é um instrumento municipal operacional em contínuo desenvolvimento e atualização. O Relatório Intercalar refere a conveniência em orientar a ação para a Biodiversidade até 2030.

Por outro lado, muita da informação que foi recolhida e tratada no âmbito do PALBL veio a revelar-se importante e útil para outros instrumentos estratégicos da Cidade, tendo sido utilizada no PDM, na Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (2017), no Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (2018), no Plano de Ação Climática para Lisboa 2030 (Rede de Cidades C40), no Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC, 2020), em candidaturas de projectos a financiamento e galardões nacionais e internacionais como a Capital Verde Europeia 2020, etc. Considera-se portanto que só com uma monitorização regular de toda esta informação que foi recolhida, tratada e vertida neste Relatório Intercalar do PALBL, nomeadamente a Matriz de Indicadores de biodiversidade de Lisboa, será possível “alimentar” de forma cabal os futuros instrumentos estratégicos da Cidade e da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente o PDM e a Carta Estratégica da Cidade.

Salienta-se ainda que a pandemia COVID-19 obrigou a que muitas das ações programadas para 2020 fossem adiadas para 2021 e não permitiu atualizar alguns indicadores e concluir a monitorização final do número de espécies. Por este motivo, os serviços da CML-DMAEVCE

sublinharam a necessidade de fechar o ciclo de monitorização até ao ano 2022, de modo a completar processos que ainda estão em aberto devido à pandemia e a aferir as metodologias e os instrumentos a adotar na futura estratégia para a biodiversidade em Lisboa. Deste modo, considera-se que seria benéfico para a Cidade prolongar a monitorização da Biodiversidade Urbana de Lisboa (PALBL) para o período 2020-2022, porque permitiria incluir os resultados de monitorização em curso que ainda não foram apurados e introduzir a nova cartografia digital que está a ser desenvolvida na Câmara Municipal de Lisboa, de forma a ser produzido um relatório ainda mais robusto e abrangente do que este, com as respetivas conclusões.

Face ao exposto, considera-se que esta Proposta está em condições de ser debatida e votada em plenário da AML, a quem compete, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a prática dos atos propostos.

VI. ANEXOS

O Deputado Municipal Relator considerou necessária a junção do Relatório Intercalar e dos três Anexos ao presente Parecer, por fazerem parte integrante desta Proposta.

Este Parecer foi aprovado por unanimidade dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como independentes, presentes e representados na 4ª Comissão Permanente.

Lisboa, 16 de Julho de 2021

O Presidente da 4.ª Comissão Permanente

Luís Newton

O Deputado Municipal Relator

Diogo Moura